



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.103/2015-CRS

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
(em cumprimento a Autos de Mandado de Segurança)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº 1.107/12, no uso de suas
atribuições e em cumprimento à decisão exarada nos autos de Mandado de
Segurança nº 0006948-71.2013.8.16.0004 - 4ª VFP, resolve:

INFORMAR ao candidato **Josinei Inácio dos Santos**, RG 8.908.648-5,
2ª RM, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos acima
referenciados, teve sua liminar revogada e sua segurança denegada, desta forma
volta à situação de **desclassificado** no concurso.

Curitiba, PR, 11 de março de 2015.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.